

LEI Nº 1100/96

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO MUNICIPAL
PIO XII.

A câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Colegio Municipal pio XII, com sede neste Município.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Ouro Branco, 22 de maio de 1996.

FERNANDE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal